Resolução nº : 11623/2000
Protocolo nº : 294841/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : JOAQUIM VICENTE SOARES NETO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6546/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15915/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA